

**PORTARIA Nº 223/2021/GBSES**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;  
**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** na íntegra a **Portaria Nº 184/2021/GBSES publicada no Diário Oficial Nº 27.974 de 07 de abril de 2021**, que resolve **ORDENAR**, o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento ao Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de Atenção Hospitalar de Referência/MAC, referente à competência MARÇO/2021 no valor total de R\$450.345,78 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais, e setenta e oito centavos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2021.

(Original assinado)

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**  
Secretária de Estado de Saúde em Substituição